



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

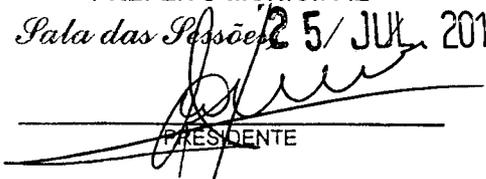
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 305/2011

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/ JUL 2011



PRESIDENTE

As Diretoras das Creches Municipais reivindicam, ao menos, equiparação salarial com as Assistentes de Direção, cargos estes que compõe a estrutura de gestão da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Vejo no pleito das Diretoras uma questão de justiça. Com a incorporação das Creches Municipais na Educação Básica, inclusive fazendo parte das divisões de cotas pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), as Creches exercem papel pedagógico na formação das crianças, não tendo mais como prioridade o assistencialismo, que prevaleceu durante muitos anos, quando se pensava em Creche.

É sabido que as crianças, em qualquer fase, mas em especial na idade de Creche e Educação Infantil, tem uma capacidade ímpar de aprendizagem, e isto acabou forçando a incorporação das Creches no quesito pedagógico. Tanto assim, que as Creches Municipais são compostas por Professores qualificados por concurso público e que desenvolvem o trabalho de *educação formal* dentro das unidades de atendimento de Creche.

Portanto, vejo como fator de justiça que as responsáveis pelas Creches no Município, as Diretoras de Creche, recebam seus provimentos, em pelo menos, igualdade com as Assistentes de Direção. Além disso, são 06 (seis) as Gestoras que pleiteiam e tem o direito de tal ajuste salarial, o que não vai onerar de forma danosa os cofres municipais.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de atender o pedido justo e merecido das Diretoras das Creches Municipais de Pirassununga

Sala das Sessões, 25 de julho de 2011.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador